

Doutora Maria Fernanda de Jesus Rego Paiva Proença, professora catedrática do Departamento de Química da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Aviso n.º 4721/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 13 de Abril de 2005, foram designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Geologia, da Escola de Ciências, cuja abertura consta do edital n.º 5/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Manuel Maria Godinho, professor catedrático do Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis, professor catedrático do Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Urbano Munhã, professor catedrático do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel Pereira de Noronha, professor catedrático do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, professor catedrático do Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Isabel Pereira Lucas Calado Ferreira, professora catedrática do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática do Departamento de Química da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Despacho n.º 9900/2005 (2.ª série). — Pelo despacho RT/C-175/2003, de 18 de Novembro, foi aprovado o plano de estudos do curso de mestrado em Língua, Literatura e Cultura Inglesas.

Tendo sido proposta, pelo conselho científico do Instituto de Letras e de Ciências Humanas, uma alteração ao plano de estudos, determino que o quadro relativo às disciplinas de opção passe a ter a seguinte redacção:

Opções I e II (uma das seguintes disciplinas)

Área científica	Disciplina	Área científica	Disciplina
C	Cultura Norte-Americana.	C	Cultura Inglesa (Movimentos da Classe Trabalhadora do Período Vitoriano).
EL	Literatura Norte-Americana (Moderna).	ELG	Pragmática Linguística.
ELG	História da Língua.	EL	Literatura e Cinema.
EL	Literatura Comparada.	EL	Estudos de Poesia Inglesa.
EL	Estudos Irlandeses.	EL	Literatura Inglesa (Poesia Inglesa Feminina do Século XIX).
EL	Literatura Inglesa (Drama).	ELG	Linguística: Linguística do Humor.
ELG	Sociolinguística.		

15 de Abril de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 553/2005 (2.ª série). — O Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático do 2.º grupo — Direito Privado — da Faculdade de Direito desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com o artigo 40.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares impressos ou policopiados do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas. [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e local de nascimento;
- Categoria profissional;
- Residência.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- Nacionalidade;
- Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- Comprovativo da vacinação obrigatória;
- Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

18 de Abril de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Rectificação n.º 748/2005. — Tendo sido detectadas algumas incorrecções no curso de licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — *Maior* em Línguas e Culturas Hispânicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 2 de Setembro de 2004, a p. 13 549, o anexo IV, bem como no *Maior* em Estudos Portugueses e Espanhóis, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, a p. 13 479, procede-se à respectiva rectificação, nos seguintes termos:

No despacho n.º 18 532/2004 (2.ª série), no anexo IV, onde se lê «30) Literatura Espanhola do Iluminismo às Poéticas Finesseculares;» deve ler-se «30) Literatura Espanhola da Ilustracion às Poéticas Finesseculares».

Na rectificação n.º 1644/2004, no n.º 5, na col. «Deve ler-se», onde se lê «2 — Literatura Espanhola do Iluminismo às Poéticas Finesseculares;» deve ler-se «2 — Literatura Espanhola da Ilustracion às Poéticas Finesseculares».

18 de Abril de 2005. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4722/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 18 de Abril de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006, relativamente ao curso integrado de estudos pós-graduados em Filosofia da Faculdade de Letras desta Universidade:

- 1 — O número de estudantes admitidos será de 50.
- 2 — O número mínimo de estudantes necessários para o funcionamento do mestrado será de oito.
- 3 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior será de 25.
- 4 — A percentagem de vagas destinadas a candidatos de outros países é de 10.
- 5 — Calendário:
 - 5.1 — Prazo de candidatura:
 - 1.ª fase — de 6 de Junho a 25 de Julho de 2005;
 - 2.ª fase — de 5 a 30 de Setembro de 2005.
 - 5.2 — Entrevistas com os candidatos: 6 e 7 de Outubro de 2005.
 - 5.3 — Matrículas — de 10 a 14 de Outubro de 2005.
 - 5.4 — Início do 1.º semestre — 17 de Outubro de 2005.

19 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 4723/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 19 de Abril de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte, relativamente ao curso de mestrado Estudos Locais e Regionais da Faculdade de Letras desta Universidade, para o ano lectivo de 2005-2006:

Numerus clausus:

- O número de estudantes admitidos será de 50;
- O número mínimo de estudantes necessários para o funcionamento do mestrado será de 10;
- A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior será de 10;
- A percentagem de vagas destinadas a candidatos de outros países é de 10;

Calendário:

- 1) Prazo de candidaturas — de 15 de Junho a 2 de Setembro;
- 2) Entrevistas com os candidatos — de 7 a 9 de Setembro;
- 3) Matrículas — de 12 a 21 de Setembro;
- 4) Início do 1.º semestre — 23 de Setembro;

- 5) Horário de funcionamento da parte escolar do mestrado — sexta-feira, das 16 horas e 30 minutos às 20 horas e 30 minutos, e sábado, das 9 às 13 horas.

20 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 9901/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Rui Nuno Moreira da Silva, técnico profissional de 1.ª classe (biblioteca e documentação) da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente técnico profissional principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 9902/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Susana Maria Barbosa Leitão — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas às de especialista de informática, grupo 1, nível 2, do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 9903/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 19 de Abril de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Eurico Vasco de Oliveira Magalhães Brandão, assistente convidado desta Faculdade — concedida à equiparação a bolsheiro de 22 a 23 de Abril de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 9904/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Vladimiro Henrique Barrosa Pinto de Miranda — concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro, de 20 a 23 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 9905/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 2 a 11 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 9906/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de